



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

Considerando a Resolução CONSUP Ifes nº 20, de 13 de julho de 2018, alterada pela resolução CONSUP Ifes nº 50, de 17 de dezembro de 2018, que estabelecem o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Ifes; e

Considerando a reunião realizada no dia 11.08.2022 entre os membros da Comissão Setorial de Avaliação, nomeados conforme Portaria nº 204, de 21 de julho de 2022, retificada conforme Portaria nº 236, de 15 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar atribuições aos membros da Comissão Setorial de Avaliação do Ifes – Campus Piúma:

GABRIEL ANTÔNIO DALLA COLLETTA DA COSTA, matrícula SIAPE 1669173 – Presidente;

ALANA XIMENES SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1678998 – Secretária.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21